

**CURRÍCULO E MOBILIDADE
SOCIAL EM ANGOLA: pontes e
vazios na relação**

**CURRICULUM AND SOCIAL
MOBILITY IN ANGOLA: bridges
and voids in the relationship**

**CURRÍCULO Y MOVILIDAD
SOCIAL EN ANGOLA: puentes y
relación vacía**



Revista Espaço do Currículo

ISSN 1983-1579

Doi: 10.22478/ufpb.1983-1579.

2021v14n2.50325

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php>

Resumo: A educação, que bombeia o sangue do desenvolvimento, é um direito fundamental do ser humano e, para além de colaborar para a sua mudança progressiva, é determinante para o crescimento do país. Para isso, requer-se continuamente um currículo relevante e actual, que faça uma leitura profunda ao contexto social e económico, no sentido de facilitar a mobilidade social dos cidadãos. Neste sentido, o presente texto objectiva contribuir com algumas reflexões críticas acerca da face e interface existente entre o currículo, planos de estudo e mobilidade social dos jovens que frequentam os Cursos Gerais em Angola. Para dar suporte ao mesmo, e inspirando-se na abordagem qualitativa, privilegiamos a recolha bibliográfica, a leitura e interpretação dos documentos normativos relacionados ao tema. Os resultados sugerem, que os desafios referentes à mobilidade social dos jovens em Angola ainda são inúmeros a julgar pela qualidade das políticas educativas e curriculares, estruturas escolares, funcionamento e práticas pedagógicas dos professores, que precisam amiudamente ser repensadas e estar sintonizadas aos ventos da globalização e aos anseios dos jovens.

Palavras-chave: Currículo; Plano de Estudo; Educação; Contexto; Mobilidade Social.

Recebido em: 18/01/2020

Alterações recebidas em: 15/05/2021

Aceito em: 15/05/2021

Publicação em: 09/06/2021

António Luis Julião

Mestre em Desenvolvimento Curricular e
Inovação Educativa

Universidade Katyavala Bwila, Angola.

E-mail: juliaoantonioluis23@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8101-5428>

Como citar este artigo:

JULIÃO, A. L. CURRÍCULO E MOBILIDADE SOCIAL EM ANGOLA: pontes e vazios na relação. *Revista Espaço do Currículo*, v. 14, n. 2, p. 1-9, 2021. ISSN1983-1579. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n2.50325>.

Abstract: Education, which pumps the blood of development, is a fundamental right of the human being, and in addition to collaborating for its progressive change, is determinant for the growth of the country. To this end, a relevant and current educational system is required, which takes a deep reading of the social and economic context, in order to facilitate citizen's social mobility. In this sense, the present text aims to contribute with some critical reflections on the face and social mobility of young people attending general courses in Angola. To support it, and drawing on the qualitative approach, we privilege the bibliographic collection, reading and interpretation of the normative documents related to the theme. The results suggest that the challenges regarding the social mobility of young people in Angola are still innumerable, judging by the quality of educational and curricular policies, school structures, functioning and pedagogical practices of teachers, which need to be rethought and in tune with the winds of globalization and the young people's desires.

Keywords: Curriculum; Study plans; Education; Context; Social mobility.

Resumem: La educación, que bombea la sangre del desarrollo, es un derecho humano fundamental y, además de contribuir a su cambio progresivo, es fundamental para el crecimiento del país. Para ello, se requiere continuamente un currículum relevante y actualizado, que haga una lectura en profundidad del contexto social y económico, con el fin de facilitar la movilidad social de los ciudadanos. En este sentido, este texto pretende aportar algunas reflexiones críticas sobre el rostro y la interfaz entre el currículo, los planes de estudio y la movilidad social de los jóvenes que cursan los Cursos Generales en Angola. Para sustentarlo, e inspirándonos en el enfoque cualitativo, se privilegió la recopilación, lectura e interpretación bibliográfica de documentos normativos relacionados con la temática. Los resultados sugieren que los desafíos en cuanto a la movilidad social de los jóvenes en Angola siguen siendo numerosos, a juzgar por la calidad de las políticas educativas y curriculares, las estructuras escolares, el funcionamiento y las prácticas pedagógicas de los docentes, que a menudo necesitan ser repensados y sintonizados con los vientos de la globalización ya los deseos de los jóvenes.

Palabras clave: Reanudar; Plan de estudios; Educación; Contexto; Movilidad social.

1 INTRODUÇÃO

A República de Angola é um País da costa ocidental da África austral, cujas fronteiras foram definidas no fim do século XIX. É o terceiro maior país da África Austral, com uma superfície territorial de 1.246.700 km quadrados, incluindo o enclave costeiro de Cabinda, que se encontra separado do resto do país por uma faixa de território de cerca de cinquenta quilómetros, segundo o Instituto Nacional de investigação e desenvolvimento da educação (INIDE, 2003). É um país, que de Cabinda ao Cunene é banhado maioritariamente por jovens.

Com o estabelecimento definitivo da paz começa um ciclo de reconstrução, que não se limita somente às infra-estruturas, mas sobretudo à preparação básica dos jovens para a futura carreira profissional. Para isso, requer-se continuamente um sistema de políticas educativas, que faça uma leitura profunda ao contexto social e económico, no sentido de satisfazer as prementes necessidades da jovem geração, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento do país (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, 17/16, de 7 de Outubro alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto).

Verificando-se, no contexto em reflexão, elevados índices de desemprego sobretudo na camada dos mais jovens, muitos pais e encarregados de educação começam a questionar a eficácia e eficiência da escola, por esta, pela sua organização, funcionamento e práticas curriculares, se revelar insensível aos contextos sociais e económicos (Roldão, 1999). Assim, do ponto de vista da mobilidade social, os indivíduos que concluem esse nível de formação, quando não seguem rotas laborais diferentes daquela para as quais foram formados, não ingressam no Ensino Superior.

Desta forma, as políticas educativas e curriculares devem propiciar o enquadramento social dos jovens à medida de seu quadro real de expectativas (Julião, 2019), como descreve tanto a alínea h), do artigo 21º da Constituição (Angola, 2010), em que o Estado acopla para si a tarefa de promover a igualdade

de direitos e de oportunidades entre os angolanos, quanto os postulados do INIDE (2013)¹, que atesta que o Currículo do 2º Ciclo do Ensino Secundário deve assegurar a aquisição de conhecimentos e competências necessárias a uma adequada e eficaz participação individual e colectiva e preparar o ingresso no mercado de trabalho e/ou no subsistema do ensino superior.

A educação tem como objectivo preparar o indivíduo para o desempenho da sua cidadania e para a sua inserção no mercado de trabalho como mão-de-obra qualificada. Assim, a escola deve ser o espaço de preparação, de incitamento à mobilidade, de desenvolvimento das habilidades e competências essenciais para a vida activa dos cidadãos. Por esse motivo, a Declaração de Salamanca, (UNESO, 1994), sugere que as políticas educativas e curriculares devem proporcionar a adaptação do currículo às necessidades dos indivíduos, fornecendo oportunidades curriculares que correspondam às suas capacidades e interesses distintos.

Sendo o Currículo escolar “o conjunto de aprendizagens que, por se considerarem socialmente necessárias num dado tempo e contexto, cabe à escola garantir e organizar” (Roldão, 1999, p. 24), entendemos que o roteiro desconexo entre as expectativas face à escola e a baixa eficácia social que ela tem manifestado resulta justamente do agravamento da inadequação do currículo que existe face às reais necessidades sociais da diversidade da demografia escolar. Tal facto leva-nos a pensar que a escola, numa lógica defensiva, procura manter imutáveis as estruturas do seu funcionamento, tornando-se insensível às realidades culturais (Roldão, 1999), condicionando uma inserção airosa dos indivíduos na vida produtiva.

Neste sentido, o presente texto pretende discutir e problematizar o currículo do Ensino Secundário Geral e sua interface com o actual contexto sócio-histórico, sócio-cultural e socioeconómico do país, buscando novas lógicas de compreensão, fundadas num currículo por competências e de resolução de problemas, que estimule o saber-fazer nos alunos e proporcione uma melhor inserção no mercado de trabalho (Roldão, 1999; Julião, 2019). Para dar suporte ao mesmo, e inspirando-se na abordagem qualitativa, privilegiamos a recolha bibliográfica, a leitura e interpretação da documentação normativa relacionada ao tema.

Vale salientar que o artigo conta com cinco secções (Introdução; algumas notas sobre o Sistema Educativo Angolano; Funções sociais e objectivos do 2º Ciclo do Ensino Secundário; Currículo, Planos de Estudo e Mobilidade Social; Conclusão), seguindo uma abordagem que, inicialmente, trata de explicitar os enredos do sistema educativo angolano, com reflexões acerca da relevância social do currículo do ensino geral, tendo como principal foco de abordagem a inserção social da juventude do país.

2 ALGUMAS NOTAS SOBRE O SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO

A República de Angola é um País da costa ocidental de África, cujas fronteiras foram definidas no fim do século XIX. É o terceiro maior país da África Austral, com uma superfície territorial de 1.246.700 km², incluindo o enclave costeiro de Cabinda, que se encontra separado do resto do país por uma faixa de território de cerca de cinquenta quilómetros, segundo o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE, 2003). Angola foi durante cerca de cinco séculos uma colónia portuguesa e conquistou a sua independência a 11 de Novembro de 1975. A lei constitucional angolana consagra a educação como um direito para todos os cidadãos, independentemente do sexo, raça, etnia e crença religiosa.

Após a independência, Angola defrontou-se com a existência de um sistema educativo totalmente decalcado do modelo português com infra-estruturas escolares genericamente localizadas nos centros urbanos, com fraca acessibilidade e equidade relativamente às populações autóctones, de que resultavam em taxas de escolarização muito reduzidas e um elevado índice de analfabetismo que rondava os 85% da população. Em 1977, dois anos depois da independência, Angola adoptou o seu sistema de

¹ Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação – Angola, que tem como escopo estudar e acompanhar a evolução do sistema educativo, elaborando currículos e materiais afins e propor medidas de políticas susceptíveis de produzir inovações e garantir a qualidade do ensino nos níveis primário e secundário.

educação, implementado em 1978 e caracterizado essencialmente por uma maior oportunidade de acesso a educação e a continuação dos estudos, do alargamento da gratuidade e o aperfeiçoamento permanente do pessoal docente.

A evolução da Educação e Ensino em Angola é caracterizado pela existência de duas filosofias distintas de desenvolvimento, que, por seu turno, determinou diferentes princípios de actuação para a formação de recursos humanos. Um primeiro momento de 1978 a 1991 que surge com o primeiro Sistema de Educação e Ensino da pós-independência, assenta em princípios de democratização e gratuidade alargada do ensino, e vai até á data da realização da Mesa Redonda sobre Educação, onde o Ministério da Educação definiu o quinquénio de 1991–1995 como o da Preparação e Reformulação do Novo Sistema Educativo. Um segundo momento, a partir de 2002, surge com a promulgação da Lei de bases do Sistema de Educação (Lei nº 13/01, de 31 de Dezembro), assenta em princípios de democratização e gratuidade limitada do ensino, com o surgimento de escolas privadas.

A história recente do ensino em Angola, como país independente, pode ser dividida em três períodos a mencionar; 1º Período, 1975–1990 (1ª Reforma Educativa e Diagnóstico do Sistema de Educação), 2º Período, 1991–2001 (Concepção do Novo Sistema de Educação e aprovação da Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro) e 3º Período, 2002–2012 (2ª Reforma Educativa, implementação do novo sistema de educação).

A partir da aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação em finais de 2001, o Governo pôs em prática uma reforma abrangente do sistema educativo ao mesmo tempo que alargava consideravelmente o acesso à educação. Como há muito mais crianças na escola, as atenções começam agora a desviar-se da mera expansão do acesso para a melhoria das aprendizagens dos alunos.

Deste modo, segundo a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSE 17/16, de 7 de Outubro), a educação realiza-se através de um sistema estrutural e unificado, constituído pelos seguintes subsistemas: (i) Subsistema de educação pré-escolar; (ii) Subsistema de educação de ensino geral; (iii) Subsistema de ensino técnico-profissional; (iv) Subsistema de formação de professores; (v) Subsistema de educação de adultos; (vi) Subsistema de ensino superior. Do ponto de vista vertical, o Sistema Nacional de Educação angolano está organizado em quatro níveis de ensino. O 1º nível (pré-escolar), o 2º nível (primário/obrigatório) compreende seis classes (da 1ª a 6ª classes), o 3º nível (secundário) compreende sete classes (7ª a 13ª classes) e o 4º nível (superior) corresponde quatro a seis anos académicos (1º a 6º). No nível de ensino primário cada turma é ensinada por um professor que lecciona todas as disciplinas curriculares, enquanto, nos demais níveis, cada disciplina é leccionada por um único professor (INIDE, 2003). O Nível de Ensino Superior goza de uma autonomia administrativa, pedagógica e financeira, não se subornando às orientações directas do Estado.

Assim, de um modo geral, com a LBSE 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei nº 32/20, de 12 de Agosto, consigna-se à educação um papel social e cultural de grande valor, esperando que os diferentes sistemas, actuando em rede, promovam o desenvolvimento harmonioso das capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de modo contínuo e sistemático, elevando o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de que possam contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconómico, o bem-estar das populações e o progresso do País. Espera-se, ainda, à luz dessa lei, que a Educação contribua para a formação de indivíduos capazes de compreenderem os problemas nacionais, regionais e internacionais, de os abordarem de forma crítica e construtiva e que promova a sua participação activa na vida social, em sintonia com os demais elementos e princípios democráticos.

Portanto, no âmbito das políticas educativas e curriculares, no contexto de Angola, o Sistema de educação é de natureza centralizada, onde os currículos, os planos de estudo, os programas de ensino e os manuais escolares para o ensino pré-escolar, primário e secundário são de cumprimento obrigatório. Assim, cabe aos Órgãos da Administração do Sistema de Educação e Ensino, conceber, definir, coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar o sistema de educação e ensino.

2.1 OBJECTIVOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO DE ANGOLA

À semelhança do que acontece em muitos outros países, em Angola, a legislação vigente (LBSE 17/16, art.º 4º) consigna à educação um papel social e cultural de grande valor, estabelecendo cinco objectivos gerais, que devem servir bússola a todo o processo educativo, e que a seguir se transcrevem.

- a) Desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País;
- b) Assegurar a aquisição de conhecimentos e competências necessárias a uma adequada e eficaz participação individual e colectiva;
- c) Formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos;
- d) Promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida;
- e) Fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à liberdade e à integridade pessoal;
- f) Desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos em atitude de respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo.
- g) Garantir a eficiência, o empreendedorismo, a eficiência e eficácia do processo de formação integral do indivíduo.

Uma análise dos objectivos gerais da educação, em Angola, permite-nos constatar que existe uma clara preocupação em relação aos aspectos de ordem física, intelectual, moral e cívico, estético e laborais. Além disso, a LBSE determina que o sistema educativo deve contribuir para desenvolver a capacidade de compreensão dos problemas de forma crítica e construtiva bem como da consciência social dos sujeitos integrados no processo educativo, o que propiciará o respeito pela diferença e pelos intentos superiores da nação. A promoção do espírito de solidariedade e uma atitude de respeito pela diferença de outrem é outro objectivo sabiamente definido e que pensamos ser útil referir.

Quanto à concretização de tais objectivos, é sabido que isso depende, em grande medida, das políticas educativas que forem definidas e implementadas mas, também e crucialmente das competências dos professores inseridos nos vários sistemas, subsistemas, níveis e/ou ciclos de ensino, uma vez que são agentes fulcrais na concretização dos objectivos da educação no país. Por um lado, estão definidos os objectivos gerais da educação, por outro lado, é necessária a garantia de que aos professores, nas escolas de formação e nos mais variados níveis, lhes são proporcionadas condições e ambientes de aprendizagem direccionados para esses objectivos. Dito de outro modo, se o que se pretende é ter alunos com educação moral e cívica recomendáveis, com boa capacidade de compreensão crítica dos problemas, que respeita as diferenças e os valores fundamentais da nação, é necessário que aos professores, desde a sua formação inicial durante o seu percurso, lhes sejam proporcionadas condições para desenvolverem essas capacidades e competências, construindo suas próprias autonomias.

3 SUBSISTEMA DE ENSINO GERAL EM ANGOLA

3.1 OBJECTIVOS GERAIS DO 2º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

A Lei de Bases do Sistema de Educação determina, no seu artigo 30º, que o Ensino Secundário do 2º Ciclo é organizado em áreas de conhecimentos de acordo com a natureza dos cursos a que dá acesso

e que compreende as 10^a, 11^a e 12^a Classes.

Assim, segundo o INIDE (2013) o Currículo do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral fundado nos Cursos de Ciências Humanas, Económico-Jurídicas, Físico-Biológicas e Artes Visuais, resume em dois grandes objectivos:

- Preparar o ingresso no mercado de trabalho e/ou no subsistema do ensino superior;
- Desenvolver o pensamento lógico e abstracto e a capacidade de avaliar a aplicação de modelos científicos na resolução de problemas da vida prática.

Em função da realidade contextual angolana, e por aquilo que temos vindo a constatar no quotidiano social, o segundo objectivo do 2º Ciclo do Ensino Secundário parece que tem sido minimamente atingidos pelos indivíduos que cursam geral. Contudo, o primeiro objectivo, objecto central do presente texto, evidentemente tem sido adiado ao longo dos tempos, pelo facto de o contexto social e económico do país, questionar a formação desses indivíduos, que por antífrase do destino e sem outras alternativas optam pelos cursos gerais, fazendo um viés aos seus sonhos e lídimas expectativas.

“Quando terminar o ensino médio vou seguir o curso X na faculdade...”, “vou seguir o Curso Y...”, essas são as grandes narrativas dos jovens que frequentam os cursos gerais em Angola. Os discursos de quando terminar vou trabalhar em X ou vou desenvolver projectos na área Y são praticamente nulos, pois à partida e fruto do sistema, que os colocou na perspectiva de “opressores”, os estudantes revelam-se extraordinariamente impotentes para pensar e fazer diferente. Como vemos, os cursos gerais funcionam como uma espécie de transição para o ensino superior, pois não ferramentam, nem apetrecham os jovens para o desafiante e competitivo universo laboral.

Por que razão a sociedade, mormente o sector económico e produtivo, do ponto de vista objectivo, continuam a repulsar os indivíduos que ostentam um perfil de saída geral? Não terão eles competências para fazer frentes aos inúmeros desafios que o universo laboral reivindica? Por que razão os perfis de saída dos indivíduos que cursam geral não encontram esteira coerente para a auto-realização dos jovens?

3.2 FUNÇÃO SOCIAL DO 2º ENSINO SECUNDÁRIO

Ao Ensino Secundário está consignada a responsabilidade de proporcionar aos alunos os conhecimentos necessários, com a qualidade requerida, para desenvolver as suas capacidades, aptidões e competências e promover uma cultura de valores para a vida social e produtiva que o País exige ou para o prosseguimento dos estudos (INIDE, 2003).

O Próprio carácter da função social do ensino secundário impõe o prosseguimento de metas mais exigentes de desenvolvimento, tendo em vista quanto possível a naturalidade sociocultural dos alunos.

Ao longo do presente artigo temos vindo a defender a ideia segundo a qual, apesar de o segundo ciclo do ensino secundário geral proporcionar aos alunos inúmeros conhecimentos para desenvolver as suas competências, o facto é que após o término da formação, os indivíduos têm encontrado inúmeras dificuldades no capítulo da mobilidade, pelo facto de o próprio mercado laboral impor regras muitas vezes excludentes e não previstas nas narrativas escolares.

Destarte, como temos vindo a relevar amiudemente, o desfasamento entre as expectativas face à escola e a baixa eficácia social que ela tem manifestado resulta justamente do agravamento da inadequação do currículo que existe face às reais necessidades sociais e aos públicos. Nesta lógica, a escola, numa lógica defensiva, procura manter imutáveis as estruturas do seu funcionamento, o que a leva a ser insensível à realidade (Roldão, 1999), condicionando uma inserção airosa dos indivíduos na vida produtiva, urgindo a premente necessidade de se revisar as políticas educativas e curriculares, tornando-as sensíveis e relevantes para os jovens e coerentes ao actual estágio de evolução da sociedade. Será que a sociedade releva e reconhece os cursos gerais? De que modo os cursos gerais têm sido úteis ao contexto social e económico em que os cidadãos se inserem?

4 CURRÍCULO E MOBILIDADE SOCIAL: buscando compreensões

Em Educação é frequente assistir-se à proliferação de olhares sobre o mesmo conceito. O currículo não escapa a este fenómeno. Muitas são as definições existentes, variando no foco de incidência, no grau de abrangência, no carácter com que são estabelecidas. O conceito de currículo incorpora as influências políticas, sociais, culturais do contexto em que se desenvolve. Assim, em função das várias propostas que se nos apresentam podemos eleger a de Pacheco (2001), que define o currículo como um “conjunto de experiências educativas e como um sistema dinâmico, probabilístico e complexo, sem uma estrutura predeterminada em que tanto o professor como o aluno actuam como sujeitos activos do processo em função do contexto de sua realização. Nesta lógica, Roldão (1999) incorpora a questão da relevância curricular para que a escola seja eficiente e eficaz no enquadramento social dos indivíduos.

A face do currículo e dos planos de estudo devem estabelecer uma sã convivência com os inúmeros desafios sociais, económicos e laborais da realidade, proporcionando um deslocamento social vertical dos indivíduos ou grupos. Aliás, segundo Freire (1992), uma das tarefas dos sistemas de ensino é abrir caminho à esperança pela educação. De facto, a educação, como um bem público e quanto mais elevada for a sua qualidade, maior o seu impacto visará amplificar os conhecimentos, a qualidade de vida, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos. Se na óptica de Roldão (1999), a escola deve garantir as aprendizagens que a sociedade considera pertinente e necessária, será que o currículo escolar dos Cursos gerais em Angola proporcionam, quer a mobilidade social horizontal, quer a mobilidade social vertical dos indivíduos? Em que medida o currículo escolar corporiza os anseios dos indivíduos e as mudanças sociais e económicas? Entende-se que o contexto profissional permanece como referência dominante, não somente economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, facto que se comprova pelas reacções daqueles que não o têm (Castel, 1998).

Como temos vindo a destacar, o currículo e os planos de estudo dos cursos gerais, estão essencialmente vocacionados para a prossecução dos estudos no ensino universitário e a prática tem vindo a demonstrar que nenhum deles oferece de forma objectiva, competências para a airosa mobilidade social dos jovens, contrariando os postulados do INIDE (2013), segundo os quais, para além do ingresso no subsistema do ensino superior, o ensino secundário visa preparar o ingresso para o mercado de trabalho.

Fundado nesta lógica, pensemos como Bordieu (1997, p. 485) quando alude que “a escola excluí, como sempre, mas ela exclui agora de forma continuada a todos os níveis, e mantém no próprio âmago aqueles que ela exclui, simplesmente marginalizando-os nas ramificações mais ou menos desvalorizadas”. Pensamos essa exclusão acontece concretamente, quando o indivíduo que passou por uma instituição, que devia apetrechá-lo com competências essenciais para a vida, encontra fortes barreiras no sector social e produtivo, pelo facto de apresentar um perfil de saída desalinhado com os imperativos do contexto socio-profissional. Conforme têm evoluído as necessidades e pressões sociais e, consequentemente, os públicos que se considera desejável que a acção da escola atinja, assim entendemos que o conteúdo do currículo escolar deve acompanhar os desafios dos tempos de hoje.

Pela realidade constatada, e segundo resultados do estudo do curricularista Julião (2021), entendemos existir um hiato entre os conteúdos das disciplinas aprendidos e/ou decorados na escola com os anseios dos jovens e o consequente bem-estar das suas comunidades. É neste sentido que Young (2007) defende que o currículo deve valorizar o conhecimento teórico, especializado e poderoso como útil à vida dos educandos. Se partirmos do ponto de vista de que o currículo é que profetiza as aprendizagens, podemos deduzir que um cidadão que depois da escola não consegue uma inserção social saudável, nem é capaz de mobilizar os seus conhecimentos para a sua manutenção social, devemos questionar e repensar àquelas “profecias” curriculares. Com isso, Julião (2019), sublinha o imperativo de se reflectir sobre a necessidade de políticas educativas e curriculares descentralizadas, que respeitem e acolham os aportes dos vários contextos sociais e culturais, como prática que pode mudar o cenário educativo e os seus resultados, tendo como base a autonomia das escolas e a legitimação da figura dos professores. Tudo será possível, se construirmos um currículo com saúde robusta, que comunique

permanentemente com o contexto regional e económico e contribua para ampliar o horizonte das belas utopias dos jovens e da sociedade em geral.

Assim, longe de preceitos conceituais e na esteira da globalização, o currículo escolar deve abrir-se e ser mais flexível, incluindo aspectos relevantes e práticos da vida dos jovens, como informação sobre profissões, educação preventiva para a saúde, finanças, ambiente, sexo, técnicas de estudo, o conhecimento e auto-exploração de si mesmo e do contexto, competências de resolução de problemas concretos, tecnologias, e tomadas de decisões, no sentido de o indivíduo quando abandonar a escola consiga um melhor enquadramento social.

Portanto, voltar-se para esse campo de estudo é fundamental. Afinal, “o contexto profissional permanece como referência dominante, não somente economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, facto que se comprova pelas reacções daqueles que não o têm (CASTEL, 1998, p. 611). À noção de mobilidade, relaciona-se a noção de escola eficaz. Sem mobilidade existirá uma estagnação social. Assim, colocamos uma questão: como se explica a existência de uma escola, que não oferece recursos imprescindíveis para uma mobilidade socio-profissional dos jovens? Qual é o fundamento de sua existência? Em nosso entendimento, a mobilidade social é muito significativa na vida e na formação das pessoas, e a escola exerce um papel central nesse processo organizador da formação profissional e da vida social dos indivíduos. Para isso, o currículo e os planos de estudo desenhados pelas estruturas centrais, deverão seguir o roteiro dos tempos e dos contextos socio-profissionais modernos, no sentido de continuarem pertinentes e relevantes para os cidadãos que acorrem às escolas.

Destarte, uma escola que não fornece competências essenciais e necessárias para a vida, nem para a airosa mobilidade social dos jovens, dever-se-ia sempre questionar a sua existência e qualidade de seus principais actores, pois não oferece um conjunto de aprendizagens, cuja relevância é reconhecida pela sociedade (Roldão, 1999), como sendo necessárias e úteis à mobilidade social horizontal ou vertical dos jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar historicamente as políticas educativas e curriculares e a escola implica assim tomar consciência da mutabilidade da realidade com que lidamos e abandonar uma visão estática e irrealista das instituições e das suas funções, como se elas existissem desde sempre e permanecessem confortavelmente imutáveis, tal como nos habituámos a vê-las. Conforme têm evoluído as necessidades e pressões sociais e, conseqüentemente, os públicos que se considera desejável que a acção da escola atinja, assim as políticas educativas, as escolas e seus agentes precisam acompanhar sempre as metamorfoses sociais e económicas.

Angola, igual a muitas nações no mundo, e em particular em África, tem uma população bastante jovem. O presente texto objectivou problematizar algumas reflexões acerca da face e interface entre currículo, planos de estudo e mobilidade social dos jovens que frequentam os Cursos Gerais e sua mobilidade social.

Após longas observações dos vários contextos, diálogos exploratórios com sujeitos e de uma análise profunda do Currículo e planos de estudo dos Cursos Gerais, podemos deduzir que os desafios referentes à mobilidade social em Angola, tendo como ponto de partida o currículo escolar, ainda são inúmeros a julgar pela qualidade das políticas educativas, estruturas escolares, funcionamento e práticas curriculares dos professores, que precisam amiudamente ser repensadas e reajustadas às rotas da evolução do globo e das necessidades reais dos contextos.

Por tudo que ficou registado e em função dos efeitos da globalização e de um mundo cada vez mais incerto, importa pensar e repensar o sistema educativo e pô-lo em sintonia com os actuais ventos globais. A escola deve, também, embasar de conhecimentos e competências necessárias os cidadãos para inseri-los exitosamente no contexto socio-profissional e contribuir para o bem-estar pessoal e colectivo.

Entretanto, a creditamos ser interessante o fortalecimento de pesquisas na linha empírica sobre a relevância do currículo e planos de estudo do ensino secundário no contexto social, abrindo perspectivas para o renascimento das belas utopias curriculares. Acompanhamos Derrida (2007) quando o filósofo

afirma que, por mais que saibamos acerca de uma temática, que nos aprofundemos em estudos/pesquisas, há uma impossibilidade de tudo conhecer.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. Assembleia Nacional - **Constituição da República**. I Série-n.º 23, de 5 de Fevereiro. 2010.

ANGOLA. **Decreto-Lei n.º 17/16**, de 7 de Outubro – publicado no Boletim Oficial da República. I Série – n.º 170 – Cria os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino. 2016.

BORDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Tradução Mateus Soares et. al. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crónica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei** – o “fundamento místico da autoridade”. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Editora Paz e Letra, Rio de Janeiro, 1992.

GERMANI, Gino. **Estratégia para estimular a mobilidade social**. In: La industrialización en América Latina. Joseph A. Kahl ed. México, Fondo de Cultura Económica, 1961. P. 274-6.

JULIÃO, A. L. Práticas curriculares inovadoras e melhoria dos processos de ensino-aprendizagem no 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral: Um estudo nos municípios de Benguela, Baía-Farta e Lobito. (**Dissertação de Mestrado**) - Universidade Katyavala Bwila, Benguela-Angola, 2021.

JULIÃO, António. A Autonomia Curricular do Professor em Angola: Limites, Desafios e Possibilidades. **Revista Contemporânea de Educação**, Brasil, v. 14, n. 29, pp. 309-328, jan/abr., 2019

INSTITUTO NACIONAL de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE) 2013. Currículo do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral. Angola: Luanda. 3ª Edição. Editora Moderna, S.A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Caracterização Global do Contexto Angolano e Respectivo Sistema Educativo. Reforma Curricular/INIDE. Luanda: Ministério da Educação, 2003.

PACHECO, José. **Currículo**: teoria e práxis. Porto: Porto Editora, 2001.

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000400002&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 12 jul. 2019, 17:46.

ROLDÃO, Maria. **Os Professores e a Gestão do Currículo**. Porto: Porto Editora, 1999.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três géneros. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2005.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção**: Necessidades Educativas Especiais. Salamanca: Unesco, 1994.



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).